



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 103.715/2022 – PMB, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Nomeia os membros do Conselho de Transporte do Município de Belém para o Biênio 2022/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições legais;

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo artigo 94, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Belém, de dispor sobre a estrutura, organização e funcionamento da administração municipal.

Considerando que também incumbe ao Prefeito emitir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 94, Inciso XX da LOMB;

Considerando os termos do art. 5º, da lei nº 7.873, de 11 de março de 1998, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Transporte do Município de Belém;

Considerando os ofícios encaminhados pelas entidades que compõem o Conselho de Transporte, indicando os membros para o biênio 2022-2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, abaixo relacionados, do Conselho de Transporte do Município de Belém, para cumprimento de mandato de 02 (dois) anos:

I- Representante da Prefeitura Municipal de Belém – PMB
Titular: EDMILSON NOVAES DA SILVA
Suplente: HÉLIO ALVES DE OLIVEIRA

II- Representante da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB
Titular: ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Suplente: FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA PINHO

III- Representante da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP
Titular: CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY
Suplente: RAIMUNDO LUIZ SILVA DE ARAÚJO

IV- Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB
Titular: JACINTHO FIGUEIREDO DOS SANTOS CAMPINA
Suplente: FRANCISCO ASSIS DE ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

V- Representante da Secretaria Municipal de Economia - SECON
Titular: CÁSSIO ALVES PEREIRA
Suplente: EMANUEL PINHEIRO CHAVES

VI- Representante da Secretaria Municipal de Saneamento - SESAN
Titular: JOSÉ ANTONIO SANTOS PEGADO
Suplente: VERENA FADUL DOS SANTOS ARRUDA

VII- Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Pará – STTREPA(SINTREBEL)
Titular: ALTAIR DE LIMA BRANDÃO
Suplente: EWERTON PINHEIRO PAIXÃO

VIII- Representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Belém – SETRANS/BEL
Titular: PAULO ALEXANDRE DE ALMEIDA BATISTA
Suplente: ANDRÉA LUIZA RODRIGUES GOMES

IX- Representante da Comissão de Bairros de Belém - CBB
Titular: SÉRGIO MARCOS BATISTA TRINDADE
Suplente: ANTONIO WILSON DA SILVA

X- Representante do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE
Titular: EVERSON COSTA
Suplente: ROBERTO SENA

XI- Representante da Associação Paraense das Pessoas com de Deficiência – APPD
Titular: JORDECI CHAVES SANTA BRÍGIDA
Suplente: RONALDO CASTRO DE OLIVEIRA

XII- Representante do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA

Titular: IVAN CARLOS FEITOSA GOMES

Suplente:

Titular: EDMÉE MARIA QUEIROZ DE ARAÚJO ALVES

Suplente:

XIII- Representante do Comando de Policiamento da Capital - CPC

Titular: CEL. QOPM GETÚLIO CÂNDIDO ROCHA JÚNIOR

Suplente: TEN. CEL. QOPM ORLANDINO SEBASTIÃO BASTOS LIMA

XIV- Representante do Sindicato dos Taxistas do Município de Belém, Estado do Pará – STAPEBA

Titular: ELIETE SOUZA GONÇALVES

Suplente: MANOEL WALDIR TEIXEIRA DE SOUZA

XV- Representante da Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará – FAAPA

Titular: MARLY DOS ANJOS BELO DA SILVA

Suplente: ROSÂNGELA MARIA SOARES DOS SANTOS

XVI- Representante da União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas – UMES

Titular: IAGO WILSON DE SOUZA PEDROSO

Suplente: RENAN SILVA DOS SANTOS

Art. 2º Revogam-se as disposições anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, em 16 de Março de 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 103.704/2022 – PMB, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear ALEXANDRE JOSÉ FRANÇA CARVALHO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 15 de março de 2022. PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE MARÇO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 103.705/2022 – PMB, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear ARIEL CARVALHO DE LIMA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 no Gabinete do Prefeito, a contar de 15 de março de 2022. PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE MARÇO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 103.703/2022 – PMB, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Nomear RENATO FORTUNA DA SILVA, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.7 no Gabinete do Prefeito, a contar de 15 de março de 2022. PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 15 DE MARÇO DE 2022.

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Belém

JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 103.712/2022 – PMB, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,